



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 017/99

*Revogada
038/99*

SÚMULA: Concede adicional por dedicação exclusiva no valor de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos, aos Professores MILTON E. GARCIA, MARLI H. RECHIMBACK, JOSELI B. DE C. SARMENTO.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 002/93 de 12 de janeiro de 1993.

RESOLVE

Conceder adicional por dedicação exclusiva no valor de 100% (cem por cento) sobre seus vencimentos, aos Professores, MILTON E. GARCIA, rg nº 2.236.571, MARLI H. RECHIMBACK, RG nº 1.669.922, JOSELI B. DE C. SARMENTO, RG nº 6.043.049-7, a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 08 de fevereiro de 1999.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 20/02/99